



RESOLUÇÃO Nº004/2023

Dispõe sobre criação de Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em Assembleia Geral ordinária 002/CMAS, realizada no dia 07 de MARÇO de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1645/2012 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado em Ata nº002/2023.

CONSIDERANDO: Resolução CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I, da Resolução no 6, de 9 de fevereiro de 2011, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e tendo em vista o disposto na 313ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO: LEI 1645/2012: art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): III - convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal de ORGANIZAÇÃO DA 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Urubici, com os seguintes participantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: JOSELANE MENEGAS

ROBSON CHAVES

CHINTIA GERBER

LIGIA MORGAM

REPRESENTANTES CONSELHO: MARTA PEREIRA

MANUEL ALCIDES DA LUZ

JACQUELINE MANSKE

CHEILA DIRCKSEN MACHADO

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Urubici, no mês de maio de 2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urubici, 07 de Março de 2023.

MARTA DE CASSIA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS